



Decreto N° 19 - de 08 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.473,24 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.473,24 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.35.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	----- R\$	7.473,24
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.473,24
Total da Unidade 02	----- R\$	7.473,24
Total da Instituição 02	----- R\$	7.473,24
Total Geral Acrescido	----- R\$	7.473,24

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	----- R\$	2.473,24
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.473,24
Total da Unidade 02	----- R\$	2.473,24

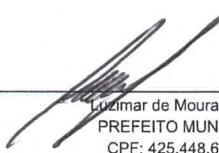
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

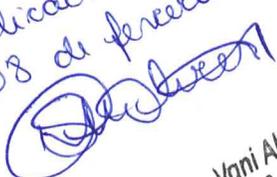
2.12.01.13.392.0011.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	7.473,24
Total Geral Anulado	----- R\$	7.473,24

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 08 de Fevereiro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado no dia 08 de fevereiro de 2022


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.698-08
Assessoria do Gabinete